



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**ATA N.º 2115/2022**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Talis Ferreira (PP/Progressistas), Presidente da Mesa Diretora 2022, e secretariada pela Vereadora Ana Paula Machado (PTB), 1ª Secretária. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), Felipe Kinn da Silva (MDB), Juarez Vieira da Silva (PTB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sergio Souza (PSB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), Vice-Presidente. Às dezoito horas, a Presidência abriu os trabalhos e, considerando que a 1ª Secretária e o 2º Secretário não estavam presentes durante o início do Expediente, convidou o Vereador Gustavo Oliveira para secretariar a Sessão. Em prosseguimento, solicitou que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2114/2022, que foi devidamente aprovada. Após, tendo em vista que a Vereadora Ana Paula estava com problemas na voz, solicitou ao Vereador Gustavo Oliveira que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores*, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Valdeci Alves de Castro e Paulo Azeredo**. *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação nº 092/2022, de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller: Em relação ao funcionamento da logística dos automóveis TÁXI de nossa cidade, questionamos: Quantos automóveis TÁXI existem em Montenegro? Quantos pontos de TÁXI existem e quais suas localizações? Qual o nº de táxis existentes em cada um desses pontos? Essas quantidades são revistas de tempos em tempos? Existe algum critério para essas definições? Existe fiscalização do uso desses pontos por algum fiscal da Prefeitura? Com relação ao ponto junto à Unimed, tem sido observado e reclamado de quase nunca ter nenhum táxi no local. Existe alguma explicação para isso? *Em discussão, o Vereador Ari Müller*: Acho que foi bem claro o Pedido de Informação. Ele não se refere aos pontos de táxi aqui da cidade, mas só para saber se aquilo ali é rodízio, como é determinado quem vai para onde, como é que eles estão distribuídos. A reclamação é referente ao ponto em frente à Unimed. Algumas pessoas já me procuraram, para ver. Um cidadão diz que aguardou uma hora e meia e não tinha táxi, não apareceu ninguém. Não tinha telefone para chamar o Uber, simplesmente não tinha ninguém no ponto. Acho que, uma vez que tem este ponto de táxi, e temos taxistas que são designados para lá, eles têm que, ao menos, cumprir, tem que ter alguém por lá. Então, vamos aguardar este retorno do Executivo. **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 093/2022, de autoria do Vereador Paulo Azeredo: 1. Qual a legalidade das prestações de serviços de decoração e instalação de bandeirinhas da festa junina que ocorrerá no Parque Centenário, por parte dos servidores do setor de elétrica do município? 2. Qual a legalidade da cedência dos caminhões que possuem equipamentos de serviço em altura, aos funcionários da empresa privada



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

que realizará a festa de São João do Município? 3. Qual a contrapartida do município no evento que será oferecido pela empresa Idealize? 4. Em se tratando de contrapartidas e apoio da Prefeitura Municipal a este evento, tem legalidade a prestação deste tipo de serviço, por parte dos servidores de elétrica com funções específicas e cedência de caminhões? *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Recebemos uma manifestação anteontem, no início da tarde, de que estavam os caminhões da Elétrica lá no Parque Centenário, uma equipe de funcionários públicos, colocando bandeirolas e envelopando aqueles postes, lá, que sustentam a armação, na parte aberta. Fomos até lá e verificamos, realmente, estava lá toda a equipe, o caminhão grande, a camionete pequena, o pessoal lá no alto colocando material, e também usando para erguer, muitas vezes, ao invés do pessoal do Município, quem entrava dentro daquela caixa, que era suspensa, eram outros, não eram funcionários públicos, pelo o que notamos ali. Entendo que é algo errado desde sábado, as duas equipes da Elétrica dentro do Parque Centenário, fazendo algo, que foi cedido o Parque para o evento da empresa Idealize, que conseguiu oitocentos e quarenta mil reais da Lei Rouanet, da Lei de Incentivo à Cultura para fazer este evento, ali, e usando a estrutura do Município, junto, naquele momento. Tem vídeos, fotos, colocando bandeirinhas. Penso que é uma disfunção de servidor, como também tem necessidade de troca de lâmpadas em toda a cidade e em nosso interior e muitas vezes não dão conta. Ficaram sábado, domingo, segunda e terça-feira fazendo aquele trabalho, lá, quando deveria ser feito pela empresa para a qual foi cedido o espaço. Trago este questionamento porque entendo que houve, ali, uma disfunção do pessoal da Elétrica botar bandeirinhas num evento que é particular, com o dinheiro que vem da Lei Rouanet. **Aprovado por nove votos.** 3. Requerimento n.º 141/2022, do Vereador Jalvi Machado: Agendamento de reunião para tratar de questões atinentes ao Condomínio Residencial Cinco de Maio. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Temos aqueles edifícios que foram feitos no Bairro Cinco de Maio, tem algumas polêmicas sobre água, e com moradores, enfim. Sabemos há um tempo que existem vinte e dois apartamentos disponíveis, também sabemos que tem moradores de Triunfo, que tem apartamento aqui em Montenegro. Entendo que é uma irregularidade, também, não moram, ali, vem eventualmente ali e vão para Triunfo. Estas questões nós temos que clarear, a bem do nosso cidadão que necessita de moradia, tem pessoas inscritas há muitos anos e não conseguem. Vão na prefeitura e dizem que é na Caixa, vão na Caixa e dizem que não é com eles. Temos que clarear esta situação, encaminhar e buscar que este espaço seja habitado por gente nossa, de Montenegro. *Vereador Gustavo Oliveira:* Esta questão do Condomínio do Bairro Cinco de Maio, eu fui procurado ano passado sobre os problemas que lá envolviam. Este problema de moradias: tinha pessoas que abandonaram, outras que não estavam pagando, e conseguimos junto à superintendência da Caixa uma reunião em Porto Alegre, ano passado, onde foram representantes do Executivo Municipal, representantes também do Condomínio Residencial Cinco de Maio, onde tratamos desta questão, iniciamos as tratativas, e tiveram outras reuniões, também, mas há uma morosidade muito grande em encontrar as pessoas que fizeram o contrato, que assinaram o contrato.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Precisam ser notificadas, precisam ser constituídas em mora, precisa haver uma série de procedimentos a serem realizados pela Caixa, para que a Caixa consiga retomar estes imóveis e, daí sim, abrir para novas pessoas que se candidatem a receber o imóvel. Então, é uma questão bem complexa, mas concordo com o Vereador Jalvi, o proponente da reunião, e faço votos que ele consiga, também, ajudar a resolver este grave problema, naquele residencial. **Aprovado por nove votos.** 4. Requerimento n.º 146/2022, do Vereador Gustavo Oliveira: Realização de nova reunião para tratar sobre a retirada de fios em desusos e desordenados nos postes de energia do município. **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei n.º 060/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP n.º 083/2022 (favorável), que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.976,56. **Aprovado por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual o único a se manifestar foi o **Vereador Paulo Azeredo**. Encerrada as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Solene de entrega do título de Cidadã Montenegrina Honorária à Senhora Caroline Kothe, dia trinta de junho, quinta-feira, às dezoito horas, seguida de Sessão Ordinária, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 23 de junho de 2022.....*

**Ver. Talis Ferreira  
Presidente**

**Ver.ª Ana Paula Machado  
1.ª Secretária**

EDF/ALS